



# Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre - MG

## LEI Nº 2.259 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO NO DOEMC

Edição nº 2099

Pág.(s) 001

Dia: 05/05/2025

Geisa do Lago F. Correa

Secretaria de Administração

DÁ DENOMINAÇÃO PARA AS RUAS DO  
LOTEAMENTO IRMÃOS ALMEIDA (CHICO  
EMILIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Campestre, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alteradas as denominações das Ruas do Loteamento Irmãos Almeida (Chico Emilio), que a partir da presente data passarão a denominar-se:

- I - Rua 01, que passa a ser denominada: Rua dos Tucanos;
- II - Rua 02, que passa a ser denominada: Rua das Andorinhas;
- III - Rua 03, que passa a ser denominada: Rua Quero-Quero;
- IV - Rua 04, que passa a ser denominada: Rua Bem-te-vi;
- V - Rua 05, que passa a ser denominada: Rua das Seriemas;
- VI - Rua 06, que passa a ser denominada: Rua Beija-Flor.

Art. 2º – Fica sem efeito qualquer outra denominação porventura existente para as referida ruas.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data da sua publicação.

Campestre, 30 de abril de 2025.

ELIANA MARIA MUNIZ  
Prefeita Municipal